

DECRETO Nº. 429/2000, DE 29/12/2000.

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº. 2.038/98, de 15/05/98,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam exonerados do cargo de provimento em comissão de **OFICIAL DE GABINETE, referência C-6**, os senhores abaixo:

Adriane Calmon Fereguetti
Agamenon Cardoso de Carvalho
Angelo Luiz Menelli
Antonio Santolin Camiletti
Berg Alves Pereira
Cíntia Valéria Costa M. Camatta
Dael da Cunha Prata Filho
Domingas Favalessa Mai
Edma Faé Rabelo
Elias Fagundes dos Santos
Elio Quinellato
Erundino Gama
Eudes Oliveira Grassi
Euzinéia da Silva Santana
Fernando Carlos Firme
Gean Cláudio Dell Santo Boa Morte
Gelson Luiz Suave
Genir Ferraz Rodrigues
Geomara Guidolini Borghi
Geovanna Maria Jovita Durão Dadalto
Geruza Rocha Martinelli Pimentel
Jacson Lourenço da Silva
Jader de Almeida
José Ribamar de Azevedo
Josué Leal da Silva
Karla Marim Vieira
Lauro Faé
Leordino Ferreira Lopes Filho

Decreto nº.429/2000

-2-

Luciano Pesca
Manoel Rosa dos Santos
Marcos Aurélio Costa
Maria Aparecida De Angeli Laurencini
Maria Cordeiro Miranda
Maria Helena Bianchi
Maria José Bonicenha de Carvalho
Maria Laudinéia Pedroni Baldo
Maria Leila Trassi
Maria Rosiane Ferreira Loureiro
Marialva Almeida dos Santos
Mariel Coslop Pinheiro
Montserrat Araújo
Priscila Rangel Nunes
Regina Célia Teixeira de Oliveira
Roberto Rômulo Pagotto
Rosângela Flores da Silva
Roseli Caldeira de Souza Gonçalves
Sebastião Luiz Melo
Sebastião Valfré
Stela Pereira da Silva
Valnira da Silva Pontes Nascimento
Vanessa Maria Barros Gurgel
Wilson Ribeiro dos Santos

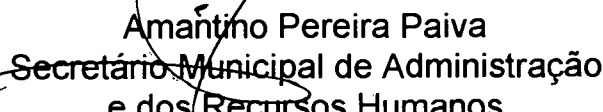
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **31/12/2000**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro, do ano dois mil.


Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos